



# JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Concelho de Oliveira do Bairro

CONTRIBUINTE Nº 506 970 388

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do artigo 11º da mesma lei, convoco V. Ex.ª para tomar parte, como membro efetivo, da sessão ordinária deste órgão representativo da Freguesia, para a qual designo o dia **28 de dezembro de 2021, pelas 20:00 horas e que terá lugar nas Instalações da Freguesia, sitas na Rua Conde Ferreira em Oliveira do Bairro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – **Início dos trabalhos;**
- 2 – **Expediente;**
- 3 – **Período de intervenção aberto ao público;**
- 4 – **Período antes da ordem do dia:**
  - 4.1 – Interpeção à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.
- 5 – **Período da ordem do dia:**
  - 5.1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.
  - 5.2- Análise e deliberação sobre o regulamento e tabela geral de taxas da Junta Freguesia de Oliveira do Bairro
  - 5.3 – Análise e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Quadro de Pessoal para 2022

Se passados trinta minutos após a hora marcada na convocatória não houver quórum, o Presidente da Mesa considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião.

**Nota:** Uso obrigatório de Máscara de proteção.

Oliveira do Bairro, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro

  
\_\_\_\_\_  
(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)